



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 2377	Publicação Semanal	Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014
--------	---------	--------------------	--------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



DECRETOS

DECRETO Nº. 140 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 1.367, de 18 de Novembro de 2013, de remoção funcional da servidora Daniela Dias Augusto da Administração Direta para a Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de reposição de servidores no Quadro Funcional da Administração Direta.

DECRETA:

Art. 1º Decreta a remoção de 01 (uma) vaga, da função de Assistência de Gestão, do cargo de Técnico de Gestão Pública, código TGPA01, da Autarquia Municipal de Saúde para a Administração Direta do Município de Londrina, a partir de 01 de novembro de 2013.

Parágrafo único. A remoção será realizada mediante a extinção, no Sistema Folha da Unidade 60 - Autarquia Municipal de Saúde, com posterior criação de vaga no Sistema FOLHA da unidade 19 - Prefeitura do Município de Londrina, destinada à futura contratação de servidor aprovado em concurso público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LONDRINA, 05 de Fevereiro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 144 de 07 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração de Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 369420 - Cristina Gonçalves Cunha
 - b) Cargo/Classe: Professor de Educação Infantil - A
 - c) Função: PEIA01 - Docência de Educação Infantil
 - d) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina
-

11-Secretaria Municipal de Educação

1130-Diretoria de Ensino - SME

002-Gerência de Educação Infantil - SME

e)Data Vigência:28/01/2014

f)Vacância:Sim

g)Motivo:A Pedido

h)Legislação:Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 07 de fevereiro de 2014.Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento -Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 145 de 07 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração de Servidor,nos termos abaixo:

a)Servidor:151688-Glauce Florêncio da Silva Siqueira

b)Cargo/Classe: Tecnico de Gestao Publica-A

c)Função: TGPA01-Assistencia de Gestao

d)Lotação 19 - Prefeitura do Municípiode Londrina

16-Secretaria Municipal do Idoso

1610-Gabinete do Secretário - SMI

001-Gabinete do Secretário - SMI

e)Data Vigência:10/02/2014

f)Vacância:Sim

g)Motivo:A Pedido

h)Legislação:Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 07 de fevereiro de 2014.Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento -Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 153 de 11 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DELONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração de Servidor,nos termos abaixo:

- a) Servidor: 334375 - Nubia Maria Aparecida M Silva
- b) Cargo/Classe: Professor-A
- c) Função: PROA01 - Docencia Series Iniciais do Ensino Fundamental
- d) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina
- 11 - Secretaria Municipal de Educação
- 1110 - Gabinete do Secretário - SME
- 002 - Gabinete do Secretário - SME/PESSOAL À DISPOSIÇÃO
- e) Data Vigência: 10/02/2014
- f) Vacância: Sim
- g) Motivo: A Pedido
- h) Legislação: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de fevereiro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 157 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, e Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento protocolizados no mês de dezembro do ano de 2013, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da CAAPSML, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012 E 482/2013, e constantes do Edital nº 0003/2014 - RH GA/DAF/SUP.

DECRETA:

Art. 1º O POSICIONAMENTO DO SERVIDOR NA REFERÊNCIA IMEDIATAMENTE SUPERIOR DO CARGO OCUPADO, NOS TERMOS ABAIXO:

- a) SERVIDOR: 15.156-4 - JOÃO MARIA PINHEIRO JUNIOR
- b) TABELA/REF/NÍVEL ANTERIOR: 7/I/60
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - C01
- d) FUNÇÃO: TGPC01 - ASSIST. EM PROJ. E SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- e) TABELA/REF/NÍVEL ATUAL: 7/II/60
- f) DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2014
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 8 da Lei 9337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LONDRINA, 12 de fevereiro de 2014 Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretario Municipal de Governo, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 158 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 060, de 15 de janeiro de 2014, de remoção funcional da servidora Arlete Medeiros da CAAPSML para a Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o contido no Ofício 224/2014 - GAB/SMAS;

DECRETA:

Art. 1º Decreta a remoção da vaga nº 0047, da função Assistência Técnica de Gestão, do cargo Técnico de Gestão Pública - TGPB01, vacante em decorrência de remoção da Servidora Arlete Medeiros, da CAAPSML para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 1º de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. A remoção será realizada mediante a extinção, no Sistema FOLHA da unidade 43 - CAAPSML, da vaga decorrente da remoção, com posterior criação de vaga no Sistema FOLHA da unidade 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de fevereiro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 224 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 554.000,00 junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

28020.06.182.0022.1.048 - Obras e Equipamentos Corpo de Bombeiros

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte 515	554.000,00
TOTAL		554.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de março em R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28020	4.4.	515	Março	600.000,00	554.000,00	1.154.000,00
Total				600.000,00	554.000,00	1.154.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de fevereiro de 2014 Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EXTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP 0056/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0040/2010

MODALIDADE: DISPENSA Nº DP/SMGP 0056/2010

CONTRATADA: KAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

REPRESENTANTE: LUIZ CARLOS GOMES GARDIANO

OBJETO: Constitui o objeto do aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2014, passando a vencer em 28/02/2015; e o reajuste de 5,67289% sobre o valor do aluguel, passando de R\$15.092,91 (quinze mil, noventa e dois reais e noventa e um centavos) para R\$ 15.949,11 (quinze mil novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), conforme o Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV) apurado no período de 02/2013 a 01/2014.

O aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do município.

DATA: 04/02/2014

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 04/2013

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0027/2014

PROMIC: 14-199

CONVENENTE: Atrito Arte Artistas e Produtores Associados

CNPJ: 11.245.652/0001-02

Endereço: Rua João Pessoa, 103-A

Dirigente: Samir Demetrius Silva

CPF: 494.449.059-34

RG: 3.922.692-8 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "Festival Literário de Londrina - Londrix 10 anos"

VALOR: R\$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2014 a 19 de Dezembro de 2014

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 04/2013

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0029/2014

PROMIC: 14-202

CONVENENTE: Artis Colegium Ass. Cultural

CNPJ: 04.613.917/0001-12

Endereço: Rua Hugo Cabral, 920

Dirigente: Irina Petrova Ratcheva

CPF: 429.959.302-20

RG: 8.283.273-4 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "Mostra de música de câmara - temporada 2014"

VALOR: R\$ 59.998,40 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2014 a 19 de dezembro de 2014

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/2013

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0017/2014

PROMIC: 14-024
CONVENENTE: Asam Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina
CNPJ: 01.192.562/0001-47
Endereço: Rua Beijamin Constant, 900
Dirigente: Anisio Ribas Bueno Neto
CPF: 175.407.719-68
RG: 908.489 SSP PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "O presépio da alfaiataria Dutra nos 80 anos de Londrina"
VALOR: R\$ 56.800,00(Cinquenta e seis mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2014 a 19 de dezembro de 2014

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/2013

Termo de Cooperação Cultural e Financeira
CV/SMC: 0018/2014
PROMIC: 14-025
CONVENENTE: Asam Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina
CNPJ: 01.192.562/0001-47
Endereço: Rua Beijamin Constant, 900
Dirigente: Anisio Ribas Bueno Neto
CPF: 175.407.719-68
RG: 908.489 SSP PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "Circuito a céu aberto - Londrina 80 anos"
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2014 a 19 de dezembro de 2014

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/2013

Termo de Cooperação Cultural e Financeira
CV/SMC: 0019/2014
PROMIC: 14-028
CONVENENTE: Associação Cultural Um Canto em Cada Canto
CNPJ: 12.619.311/0001-12
Endereço: Rua Jorge Velho, 389
Dirigente: Virginia Teixeira Guerreiro
CPF: 049.635.999-10
RG: 8.846.666-7 SSP PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "Educação musical através do canto coral - um canto em cada canto"
VALOR: R\$ 59.995,50 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2014 a 19 de dezembro de 2014

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/2013

Termo de Cooperação Cultural e Financeira
CV/SMC: 0020/2014
PROMIC: 14-030
CONVENENTE: Usina Cultural
CNPJ: 05.995.515/0001-92
Endereço: Avenida Duque de Caxias, 4159
Dirigente: Jackeline Seglin dos Santos
CPF: 099.324.078-02
RG: 16.187.001-6 SSP SP
OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "FACES DE LONDRINA"
VALOR: R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2014 a 19 de dezembro de 2014

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 05/2013

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0024/2014

PROMIC: 14-042

CONVENENTE: ArtisColegium Associação Cultural

CNPJ: 04.613.917/0001-12

Endereço: Rua Hugo Cabral, 920

Dirigente: Irina Petrova Ratcheva

CPF: 429.959.302-20

RG: 8.283.273-4

OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "Série palcos musicais - temporada 2014"

VALOR: R\$ 59.986,35 (Cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2014 a 19 de dezembro de 2014

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 07/2013

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0013/2014

PROMIC: 14-033

CONVENENTE: Instituto de Cinema e Video de Londrina

CNPJ: 05.863.567/0001-05

Endereço: Rua Prefeito Faria Lima, 1399

Dirigente: Argel Medeiros da Silva

CPF: 765.426.451-87

RG: 3.442.869 SSP GO

OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "Vila Cultural Kinoarte"

VALOR: R\$ 39.930,00 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2014 a 19 de dezembro de 2014

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 08/2013

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0036/2014

PROMIC: 14-062

CONVENENTE: Rafael Torres da Silva Rosa

CPF: 827.627.245-20

RG: 10.081.275-4 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Fio da meada"

VALOR: R\$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais)

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2014 a 19 de dezembro de 2014

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 08/2013

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0038/2014

PROMIC: 14-070

CONVENENTE: Mário Cesar de Freitas

CPF: 063.255.919-50

RG: 10.311.343-1 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Renovação"

VALOR: R\$ 19.550,00 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2014 a 19 de dezembro de 2014

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 08/2013

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0040/2014

PROMIC: 14-083

CONVENENTE: Kennedy Piau Ferreira

CPF: 550.020.136-00

RG: 7.966.605-0 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Quizomba: o samba e outros batuques"

VALOR: R\$ 45.285,00(Quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2014 a 19 de dezembro de 2014

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 08/2013

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0044/2014

PROMIC: 14-113

CONVENENTE: Daniella FioruciCaricati

CPF: 190.926.848-80

RG: 10.121.168-1 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Biblioteca viva itinerante"

VALOR: R\$ 45.050,00 (Quarenta e cinco mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2014 a 19 de dezembro de 2014

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 08/2013

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0046/2014

PROMIC: 14-120

CONVENENTE: Robson Hiroshi dos Santos

CPF: 017.529.919-66

RG: 6.882.949-6 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "A paixão de Cristo"

VALOR: R\$ 19.285,95(Dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2014 a 19 de abril de 2014

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 08/2013

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 0052/2014

PROMIC: 14-141

CONVENENTE: Hylea Regina Cortes de Ferraz

CPF: 457.515.799-68

RG: 1.629.811 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Exposição acervos familiares contam a história dos 80 anos de Londrina"

VALOR: R\$ 37.300,00(Trinta e sete mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2014 a 19 de dezembro de 2014

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 08/2013

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 055/2014

PROMIC: 14-167

CONVENENTE: Andrea de Barros Pimenta e Silva
 CPF: 023.073.399-90
 RG: 6.508.093-1 SSP PR
 OBJETO: Realização do Projeto Cultural "III Engatinhando mostra de arte de bebês"
 VALOR: R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 01 de março de 2014 a30 de agosto de 2014

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 08/2013

Termo de Cooperação Cultural e Financeira
 CV/SMC: 0056/2014
 PROMIC: 14-168
 CONVENENTE: Luis Henrique Silva
 CPF: 960.854.109-30
 RG: 5.698.623-5 SSP PR
 OBJETO: Realização do Projeto Cultural "3º Festival do Nariz Vermelho"
 VALOR: R\$ 45.500,00(Quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2014 a30 de setembro de 2014

PAUTA

PAUTA DE VALORES Nº 001/2.014

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DAS PEDRAS

Localização : Chácara nº 28/29 das Chácaras Sabará

Solicitação : Processo nº 119.517/2.013 (Desmembramento/IPTU)

Quadra	Casas	Valor / m ²
	01 à 54	R\$ 300,00
	Áreas de uso Comum	R\$ 300,00

Inscrição Integral: 05.01.0145.2.1576.0001

A presente pauta foi elaborada em conformidade com o § 5º do artigo 176 da Lei nº 7.303/97- CTML.

Londrina, 21 de fevereiro de 2.014
 Thiago Machado Kakitani - Matrícula 15.137-8
 Guerino de Oliveira Bedendo - Matrícula 13.853-3
 Deoclécio Moraes Silva Filho - Matrícula 12.368-4
 Hélio Ferreira - Gerente de Avaliação e Atualização Imobiliária

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - COHAB-LD

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, o qual tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de pneus para reposição em veículos da frota da COHAB-LD, pelo período de 12 (doze) meses.

As Licitantes classificadas e que terão os seus preços registrados:

ITEM 01: Pneu fabricação nacional medida 195/55 raio 15 de boa qualidade:

Classificação	Empresa	Valor Unitário Oferecido	Valor Total Oferecido
1ª Colocada	<u>GONÇALES E MENDES LTDA</u>	R\$ 267,00	R\$ 1.068,00
2ª Colocada	<u>BOLANHO PNEUS LTDA</u>	R\$ 267,50	R\$ 1.070,00
3ª Colocada	<u>J.K. PNEUS LTDA</u>	R\$ 277,00	R\$ 1.108,00
4ª Colocada	<u>MODELO PNEUS LTDA</u>	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00

ITEM 02: Pneu fabricação nacional medida 175/65 raio 14 de boa qualidade:

Classificação	Empresa	Valor Unitário Oferecido	Valor Total Oferecido
1ª Colocada	<u>J.K. PNEUS LTDA</u>	R\$ 168,00	R\$ 672,00
2ª Colocada	<u>GONÇALES E MENDES LTDA</u>	R\$ 192,50	R\$ 770,00
3ª Colocada	<u>MODELO PNEUS LTDA</u>	R\$ 193,00	R\$ 772,00
4ª Colocada	<u>BOLANHO PNEUS LTDA</u>	R\$ 223,50	R\$ 894,00

ITEM 03: Pneu fabricação nacional medida 165/70 raio 13 de boa qualidade:

Classificação	Empresa	Valor Unitário Oferecido	Valor Total Oferecido
1ª Colocada	<u>J.K. PNEUS LTDA</u>	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
2ª Colocada	<u>BOLANHO PNEUS LTDA</u>	R\$ 143,50	R\$ 2.870,00
3ª Colocada	<u>MODELO PNEUS LTDA</u>	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00
4ª Colocada	<u>GONÇALES E MENDES LTDA</u>	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00

ITEM 04: Pneu fabricação nacional medida 175/70 raio 14 de boa qualidade:

Classificação	Empresa	Valor Unitário Oferecido	Valor Total Oferecido
1ª Colocada	<u>J.K. PNEUS LTDA</u>	R\$ 160,00	R\$ 640,00
2ª Colocada	<u>GONÇALES E MENDES LTDA</u>	R\$ 196,00	R\$ 784,00
3ª Colocada	<u>BOLANHO PNEUS LTDA</u>	R\$ 196,50	R\$ 786,00
4ª Colocada	<u>MODELO PNEUS LTDA</u>	R\$ 210,00	R\$ 840,00
Valor Total do Pregão Presencial N.º 001/2014: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).			

O Pregoeiro, ao final assinado, ADJUDICOU o objeto da presente licitação para a empresa acima citada e encaminhará o processo completo do certame em pauta, para superior apreciação e HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente da COHAB-LD, para posterior publicação das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Londrina, 24 de fevereiro de 2014. Savio Araujo de Lemos Silva - Pregoeiro

SERCOMTEL S.A

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2014 - Processo Administrativo n.º 001/2014.

MODALIDADE: Pregão nº 001/2014.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e PTL S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: a prestação dos serviços de manutenção e suporte na Plataforma baseada em um Sistema de Proteção IP - PEAKFLOW/TMS, de fabricação ARBOR.

DO PREÇO: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 13.816,67 (treze mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

DO PRAZO: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da autorização para o início dos serviços, emitida pela fiscalização da Sercomtel, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o prazo máximo previsto na legislação vigente..

DATA E ASSINATURA: Londrina, 20/02/2014 - Christian Perillier Chneider e Flavio Luiz Borsato - Sercomtel, Edson do Couto Gissoni e Marcio Castellani de Lima - PTL S.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2014 - Processo Administrativo n.º 004/2014.
MODALIDADE: Pregão nº 003/2014.**

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e INNOVARE TECNOLOGIA S/S LTDA - ME.

OBJETO: a prestação integrada de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática e atendimento de Help Desk e Service Desk, formando uma central de serviços para atendimento de solicitações, manutenção e suporte aos sistemas aplicativos da Sercomtel. DO PREÇO: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais).

DO PRAZO: A vigência do presente Contrato a ser firmado com a Proponente vencedora será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da autorização para o início da prestação dos serviços, emitido pela fiscalização da Sercomtel, podendo ser renovado por igual período a critério único e exclusivo da Sercomtel.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 06/02/2014 - Christian Perillier Chneider e Flavio Luiz Borsato - Sercomtel, Luister Bonzanini -Innovare

ERRATA

O DECRETO Nº 139, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014, PUBLICADO NAS PÁGINAS 8 A 10 DO JORNAL OFICIAL Nº 2.367, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 139 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014 da Chefia de Gabinete, da Controladoria-Geral do Município, da Procuradoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Governo Coordenação Geral - SMG, da Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, da Secretaria Municipal Gestão Pública / Coordenação Geral - SMGP, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, da Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral e Recursos do FUNDEB, da Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, da Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral - SMC, da Secretaria Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral - SMAS, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, da Secretaria Municipal do Idoso / Coordenação Geral - SMI, da Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS e da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de fevereiro, em R\$ 8.141.654,35 (oito milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
2010	3.1.	0	Fevereiro	247.000,00	27.065,92	274.065,92
3010	3.1.	0	Fevereiro	413.000,00	147.273,34	560.273,34
4010	3.1.	0	Fevereiro	865.000,00	82.503,59	947.503,59
Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
5010	3.1.	0	Fevereiro	153.000,00	42.185,81	195.185,81
6010	3.1.	0	Fevereiro	1.367.000,00	246.282,83	1.613.282,83
7010	3.1.	0	Fevereiro	621.000,00	93.415,58	714.415,58
8010	3.1.	0	Fevereiro	874.000,00	332.813,64	1.206.813,64
9010	3.1.	0	Fevereiro	3.069.000,00	339.502,14	3.408.502,14
20010	3.1.	0	Fevereiro	541.000,00	50.736,45	591.736,45
21010	3.1.	0	Fevereiro	1.847.000,00	345.900,10	2.192.900,10
22010	3.1.	104	Fevereiro	13.198.000,00	4.586.373,60	17.784.373,60

continua...

...continuação

22020	3.1.	101	Fevereiro	6.336.000,00	1.164.000,00	7.500.000,00
23010	3.1.	0	Fevereiro	639.000,00	132.943,89	771.943,89
24010	3.1.	0	Fevereiro	550.000,00	102.052,97	652.052,97
25010	3.1.	0	Fevereiro	1.315.000,00	208.976,67	1.523.976,67
26010	3.1.	0	Fevereiro	224.000,00	37.663,14	261.663,14
27010	3.1.	0	Fevereiro	173.000,00	97.703,88	270.703,88
28010	3.1.	0	Fevereiro	1.010.000,00	65.224,52	1.075.224,52
29010	3.1.	0	Fevereiro	73.000,00	39.036,28	112.036,28
Total				33.589.000,00	8.141.654,35	41.730.654,35

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
2010	3.1.	0	Janeiro	246.000,00	27.065,92	218.934,08
3010	3.1.	0	Janeiro	365.000,00	147.273,34	217.726,66
4010	3.1.	0	Janeiro	756.000,00	82.503,59	673.496,41
5010	3.1.	0	Janeiro	141.000,00	42.185,81	98.814,19
6010	3.1.	0	Janeiro	1.284.000,00	36.282,83	1.247.717,17
6010	3.1.	0	Dezembro	1.589.000,00	210.000,00	1.379.000,00
7010	3.1.	0	Janeiro	621.000,00	93.415,58	527.584,42
8010	3.1.	0	Janeiro	758.000,00	332.813,64	425.186,36
9010	3.1.	0	Janeiro	3.079.000,00	339.502,14	2.739.497,86
20010	3.1.	0	Janeiro	429.000,00	50.736,45	378.263,55
21010	3.1.	0	Janeiro	1.427.000,00	345.900,10	1.081.099,90
22010	3.1.	104	Janeiro	9.910.000,00	4.586.373,60	5.323.626,40
22020	3.1.	101	Janeiro	7.803.000,00	379.676,33	7.423.323,67

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22020	3.1.	101	Dezembro	7.283.000,00	784.323,67	6.498.676,33
23010	3.1.	0	Janeiro	499.000,00	132.943,89	366.056,11
24010	3.1.	0	Janeiro	446.000,00	102.052,97	343.947,03
25010	3.1.	0	Janeiro	1.104.000,00	208.976,67	895.023,33
26010	3.1.	0	Janeiro	173.000,00	37.663,14	135.336,86
27010	3.1.	0	Janeiro	181.000,00	97.703,88	83.296,12
28010	3.1.	0	Janeiro	1.015.000,00	65.224,52	949.775,48
29010	3.1.	0	Janeiro	74.000,00	39.036,28	34.963,72
Total				39.183.000,00	8.141.654,35	31.041.345,65

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de fevereiro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita - **Prefeito do Município** - Alexandre Lopes Kireeff - **Secretário de Governo** - Paulo Arcoverde Nascimento
Jornalista Responsável - Oswaldo Braulino Petrin - Editoração Eletrônica - Dayane M. Albuquerque/Fernando Bianchi - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR -
 Fone: (43) 3372-4602 - **Endereço Eletrônico**: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
 A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br